



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4475, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº OF. Nº 012/2025/SEC/CMDPI, de 10 de abril de 2025, emitido pela Secretária Executiva dos Conselhos Municipais Srª Célia Cristina C. Moreira;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, assim constituído:

I. REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

- a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:
TITULAR: *Matheus da Silva Debastiani*
SUPLENTE: *Michel Alves Fidelis Martins*
- b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR: *Maria Madalena da Mata Sousa Luiz*
SUPLENTE: *Elizabete de Oliveira Barboza*
- c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
TITULAR: *Raquel Sturm Aroca*
SUPLENTE: *Marlene Ferreira dos Santos*
- d) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Agricultura, Turismo e Inovação:
TITULAR: *Isete Basso Santini*
SUPLENTE: *Isabel Helena Farias*
- e) Representante da Secretaria Municipal de Administração:
TITULAR: *Ana Paula Almeida Naves*
SUPLENTE: *Samara Gomes Candido*
- f) Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
TITULAR: *Salete Gewehr*
SUPLENTE: *Marineide Pereira Borges*

II. REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

- a) Representante da Associação das Senhoras Rotarianas:
TITULAR: *Mari Possamai*
SUPLENTE: *Maria de Lourdes Pereira da Silva*

Luiz Omar Pichetti
Secretário Geral

Ana Paula

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

b) Representante Associação dos Aposentados e Pensionistas:

TITULAR: *Tania Segura*

SUPLENTE: *Marli Terezinha Smanioto*

III. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

a) Psicólogos e Assistentes Sociais:

TITULAR: *Valquiria Soares Dantas Ferreira*

SUPLENTE: *Anderson Karnopp*

b) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

TITULAR: *Alcrécia da Silva Marques*

SUPLENTE: *Ornella de Oliveira Barboza*

IV. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, VINCULADOS AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (BOLSA FAMÍLIA):

a) Representante dos Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

TITULAR: *Marli Fries*

SUPLENTE: *Elga Rebelatto*

b) Representante dos Usuários dos Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: *Lucia Maria Behnen Benini*

SUPLENTE: *Lorena Muhl*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal Nº 4335/2024, e as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 14 DE ABRIL DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, 14 de abril de 2025.

Ana Paula A. Naves
ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Administração

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor para Fiscal de Contrato:

Nome:	WANDA NERES SILVA ENGLEITNER	
Cargo/Função:	Gerente Administrativo Financeiro	Ciente e de acordo:
Matricula:	3257.2	

Nome:	DIOVANA MENDEL	
Cargo/Função:	Secretária Adjunta de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	Ciente e de acordo:
Matricula:	8452.1	

Art. 2º - O Contrato pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 67 da lei 8.666/93, são os seguintes:

Contrato:	70/2023
Processo:	48/2023
Vigência:	Data de Início: 21/03/2023 Data de Encerramento: 21/03/2026
Objeto:	Locação de imóvel destinado a instalação do almoxarifado para a Secretaria de Saúde.

Art. 3º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da ATA/Contrato e suas cláusulas avençadas;
2. Emitir relatórios/medições;
3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº 261/2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 07 DE ABRIL DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 07 de abril de 2025.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4475, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº OF.Nº 012/2025/SEC/CMDPI, de 10 de abril de 2025, emitido pela Secretária Executiva dos Conselhos Municipais Srª Célia Cristina C. Moreira;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, assim constituído:

I. REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania: **TITULAR:** Matheus da Silva Debastiani **SUPLENTE:** Michel Alves Fidelis Martins

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação: **TITULAR:** Maria Madalena da Mata Sousa Luiz **SUPLENTE:** Elizabete de Oliveira Barboza c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde: **TITU-**

LAR: Raquel Sturm Aroca **SUPLENTE:** Marlene Ferreira dos Santos d) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Inovação: **TITULAR:** Isete Basso Santini **SUPLENTE:** Isabel Helena Farias e) Representante da Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR: Ana Paula Almeida Naves

SUPLENTE: Samara Gomes Candido

f) Representante da Secretaria Municipal de Finanças: **TITULAR:** Saete Gewehr **SUPLENTE:** Marineide Pereira Borges **II. REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

a) Representante da Associação das Senhoras Rotarianas:

TITULAR: Mari Possamai

SUPLENTE: Maria de Lourdes Pereira da Silva

b) Representante Associação dos Aposentados e Pensionistas:

TITULAR: Tania Segura

SUPLENTE: Marli Terezinha Smanioto

III. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES a) Psicólogos e Assistentes Sociais:

TITULAR: Valquíria Soares Dantas Ferreira

SUPLENTE: Anderson Karnopp

b) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

TITULAR: Alcrécia da Silva Marques

SUPLENTE: Ornella de Oliveira Barboza

IV. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, VINCULADOS AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (BOLSA FAMÍLIA): a) Representante dos Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: **TITULAR:** Marli Fries **SUPLENTE:** Elga Rebelatto b) Representante dos Usuários dos Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social: **TITULAR:** Lucia Maria Behnen Benini **SUPLENTE:** Lorena Muhl

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal Nº 4335/2024, e as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 14 DE ABRIL DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, 14 de abril de 2025.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Administração

**ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1915, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

(Projeto de Lei nº 1878, de 10 de março de 2025, do Executivo)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir, mediante formalização de Termo de Colaboração, Fomento ou Cooperação, recursos financeiros a Organização da Sociedade Civil que especifica, para consecução de finalidades de interesse público e dá outras providências.